



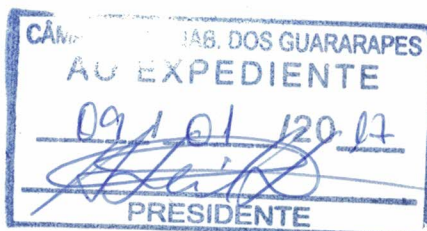
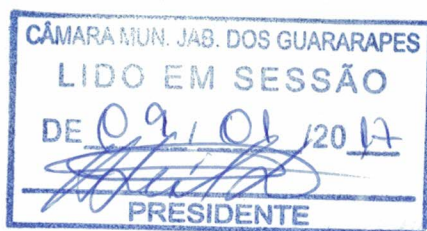
1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 5.<sup>a</sup> (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO 2017.



Aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: **Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Alberto Bezerra, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Cledson de Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Sousa Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sergio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josue da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedequê Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, Sebastião Virgílio Vieira e Ubirajara Ferreira da Silva.** Às treze horas e quarenta e cinco minutos (13:45), sob a **Presidência do Presidente, Vereador Adeildo Pereira Lins**, secretariado pelo 1º Secretário Vereador **Gilberto Florêncio de Albuquerque**, é em nome de **Deus** aberta a Sessão, como de costume todos de pé rezam a **Oração Universal do Pai Nosso**. O Expediente constou das seguintes matérias:



1ª SECRETARIA

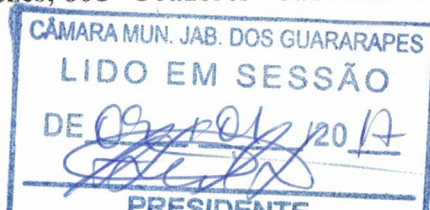
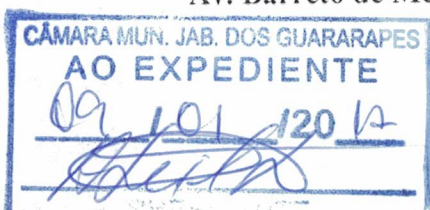
# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

O Senhor Presidente convida o 4.º Secretário Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva, para fazer a leitura da Ata. Ata da 4.ª (Quarta) Reunião Extraordinária, datada em 05 de janeiro de 2017. A Ata é colocada em Discussão, não havendo quem queira discutir, é colocada em Votação: Aprovada. **Edital de Convocação para Reunião Extraordinária** da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, a serem realizadas nos dias: 09, 10 e 16 de janeiro de 2017, no Plenário desse Poder Legislativo, no Horário Regimental. **Ato de Nulidade**, ao **Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 001/2017**, que “Dispõe sobre a alteração do Artigo 36, item I, e o Parágrafo 3.º, da Lei Orgânica e da Investidura de Vereador no cargo de Secretário Executivo. O 2.º Secretário Vereador José Leonardo Diniz, faz a leitura do **Ato de Nulidade**: A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e estabelecido pela Resolução 12/81, no seu art. 2º. CONSIDERANDO, que no dia 05 de janeiro de 2017, em Reunião Extraordinária realizada no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, foi colocado em pauta o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º. 001/2017**, para aprovação, cuja Ementa: Dispõe sobre a alteração do Art. 36, item I, e o Parágrafo 3º, da Lei Orgânica e da Investidura de Vereador no cargo de Secretário Executivo. CONSIDERANDO, que o Projeto de Emenda foi aprovado, no prazo indevido ofendendo o Art. 45, Parágrafo 1º., no que diz: “A proposta será discutida e votada em dois (2) turnos, com interstício mínimo de dez (10) dias, considerando-se aprovada se obtiver, em cada um, dois terços (2/3) dos votos dos membros da Câmara. CONSIDERANDO – que em tempo hábil a Comissão Executiva da Câmara, no decorrer do prazo e em análise ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica, foi constatada que a aprovação não atendeu aos preceitos do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal. Sendo assim, a Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. RESOLVE: 1) ANULAR a aprovação do

Av. Barreto de Menezes, 601 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54330-230





1ª SECRETARIA

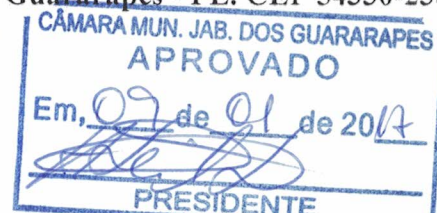
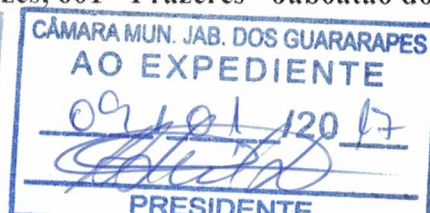
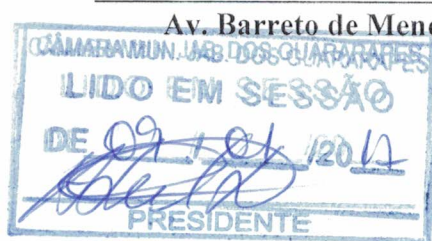
# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 001/2017. Jaboatão do Guararapes, 06 de janeiro de 2017. **Encerrado o Expediente, o Senhor Presidente** passa para a **Ordem do Dia. Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2017**, de autoria do **Poder Legislativo. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação**, favorável ao **Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 001/2017**, é colocado em 1.ª Discussão. O 1.º **Vice-Presidente Vereador Fernando Sergio de Araújo Pinheiro**, cumprimenta a todos presentes, e fala sobre a ausência do **Vereador Daniel Alves Bezerra**, diz que gostaria de saber o motivo que o companheiro se retirou no momento de aprovar um **Projeto** que é de grande importância para todos nós, agradece e encerra. **O Presidente** fala que aqui teremos que seguir de acordo com o Regimento Interno dessa Casa, e diz que esse Projeto é importante para o nosso Município e para essa Gestão, porque trata-se de um **Vereador** amigo nosso que irá assumir uma Secretaria, mais o colega não acha tão interessante, então sua opinião será respeitada pelos demais **Vereadores** que somos a maioria. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, é colocada em 1.ª Discussão, não havendo quem queira discutir, é colocado em 1.ª Votação: Aprovado. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2017**, de autoria do **Poder Legislativo**, é colocado em 1.ª Discussão não havendo quem queira discutir, é colocado em 1.ª Votação: **Aprovado. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Encerrado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente**, registra a presença do Suplente **Senhor Alexandre de Paula**, que irá assumir o cargo de na vaga do **Vereador Marlus de Araújo Costa**, e fala ao novo companheiro que a luta não é fácil, mais que seja bem-vindo a essa Casa. E faz um agradecimento ao Secretário do Governo **Senhor Robson Leite**, que tem colaborado muito dando força e orientando todos nós aqui nesse Poder Legislativo. E em nome de **Deus**, encerra a presente Sessão Extraordinária, convocando outra Reunião Extraordinária para segunda-feira (09) dia, do mês de janeiro de dois mil e dezessete 2017, no Horário

Av. Barreto de Menezes, 601 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54330-230





1º SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Regimental, e Eu, 1º Secretário, **Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque**, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e demais **Vereadores** presentes. Jaboatão dos Guararapes, 06 de janeiro de 2017. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

